



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE**  
**CNPJ: 01.625.189/0001-70**

Rua José Antônio do Nascimento, nº. 89, Centro  
SEM PEIXE / MG – CEP: 35.441-000

**Decreto nº 51 de 09 de outubro de 2025.**

***NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS PARA ATUAREM NO  
PROJETO VACIMÓVEL, INSTITuíDO PELA SECRETARIA DE  
SAÚDE DO ESTADO DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.***

O Prefeito do Município de Sem Peixe, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Resolução nº29 de 09 de agosto de 2024 que “Dispõe sobre a regulamentação, no âmbito do Consórcio CISAMAPI, do Projeto Vacimóvel, instituído pela Secretaria de Saúde do Estado de Minas Gerais”;

Considerando que o Projeto Vacimóvel tem por finalidade a realização de ações de vacinação extramuros a ser implementado como política no âmbito do SUS-MG;

**Decreta:**

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes servidores públicos para atuarem no Projeto Vacimóvel, sendo:

1 – Motoristas:

- Enderson Teixeira Paiva
- José de Arimatéia Martins Martins Paiva.

2- Enfermeiros:

- Karoline Duarte Santos Schitine
- Tatiane Lis Oliveira Paiva Drumond

3. Técnicos de enfermagem:

- Sônia Maria Passos Schitine
- Jane Alvim Paiva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Sem-Peixe, 09 de outubro de 2025.

**Eder Elói Alves Pena**  
Prefeito Municipal